



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 20/2021

(PROJETO DE LEI Nº 21/2021)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE VILA VALÉRIO CONVIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 198, de 23 de novembro de 2001, passa a constar com a seguinte redação:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DE VILA VALÉRIO – ACSVIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 198, de 23 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério – ACSVIVA.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 02 de setembro de 2021.

RENATO
SCHMIDT:07628042708

Assinado digitalmente
por RENATO
SCHMIDT:07628042708
Data: 2021.09.02
16:01:21 -0300

RENATO SCHMIDT
Presidente

